

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4QNMF-BN8N7-DBZZ7-66Z6V

CNM no: 111435.2.0203737-25

MATRÍCULA

203.737

FICHA -

1 '

1° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

KO N. 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS) nº: 11.143-5

Ribeirão Preto, 14 de outubro de 2022.

<u>IMÓVEL:</u> Apartamento nº 103, Bloco 7, Residencial Ponto da Vinci, rua Antônio Rossanese nº 220.

Apartamento nº 103, localizado no 1º pavimento, Bloco 7, do empreendimento, em fase de construção, denominado Residencial Ponto da Vinci, situado neste município, na rua Antônio Rossanese nº 220, que possuirá a área privativa real de 50,5150 metros quadrados, 12,5000 metros quadrados de área de uso comum de divisão não proporcional, incluído nesta o direito de uso de uma vaga de garagem individual e determinada sob nº 47, padrão - descoberta livre, área de uso comum de divisão proporcional de 38,8209 metros quadrados, e área real total de 101,8359 metros quadrados, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal no terreno de 0,008333075.

CADASTRO MUNICIPAL: 387.620 (em área maior).

PROPRIETÁRIA: AP PONTO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF n° 11.263.343/0001-65, NIRE: 3120861780-4, com sede em Belo Horizonte/MG, na rua Fernandes Tourinho n° 370, sala 1201, Savassi.

REGISTRO ANTERIOR: R.01/201.128 de 21 de março de 2022; e incorporação de condomínio registrada sob nº 02 na matrícula nº 201.128 em 01 de abril de 2022. Matrícula aberta em conformidade com disposto no artigo nº 237-A, §4º, da Lei nº 6.015/1973.

Ribeirão Preto, 14 de outubro de 2022 - (prenotação nº 528.953 de 28/09/2022).

Selo digital número: 111435371KS000500434Ml22R.

O Escrevente:

(Pedro Augusto Ferreira).

Av.01/203.737 - TRANSPORTE DE HIPOTECA.

Em 14 de outubro de 2022- (prenotação nº 528.953 de 28/09/2022).

Procede-se a presente averbação para constar que, em conformidade com o registro nº 05 da matrícula nº 201.128 de 14 de outubro de 2022, o imóvel objeto desta matrícula encontra-se HIPOTECADO em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasilia/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes nºs 3/4, para garantia da dívida no valor de R\$ 14.923.150,00 (quatorze milhões, novecentos e vinte e três mil, cento e cinquenta reais). Origem dos recursos: FGTS/Programa Casa Verde e Amarela. Valor proporcional: R\$ 120.347,98.

Selo digital número: 111435331FJ000500435TU22A.

O Escrevente:

(Pedro Augusto Ferreira).

Av.02/203.737 - TRANSPORTE DE REGIME DE AFETAÇÃO.

Em 17 de outubro de 2022- (prenotação nº 529.890 de 17/10/2022).

Procede-se a presente averbação para constar que em conformidade com averbação nº 03 da matricula nº 201.128 de 01 de abril de 2022, AP PONTO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, já qualificada, na qualidade de incorporadora do empreendimento que se denominará RESIDENCIAL PONTO DA VINCI, submeteu a

(segue no verso)

Páginas: 01 de 05



Valide aqui este documento

CNM nº: 111435.2.0203737-25

MATRÍCULA — 203.737

FICHA —— 01 — Verso —

incorporação registrada sob nº 02 na matrícula nº 201.128, ao REGIME DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO, nos termos do artigo 31-A e 31-B da Lei nº 4.591/1964 (redação da Lei nº 10.931/2004), pelo qual o terreno e as acessões dela decorrentes, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, manter-se-ão apartados do patrimônio da incorporadora, constituindo patrimônio de afetação, destinado à consecução da incorporação correspondente e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes. Selo digital número: 111435331PV000501052YB22M.

A Escrevente: (MWWW) '_____, (Shara Raissa Branquini Forggia).

Av.03/203.737 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA.

Em 02 de outubro de 2023- (prenotação nº 548.697 de 14/09/2023).

Por instrumento particular nº 8.7877.1765031-0, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61, § 5º da Lei 4.380/1964, firmado neste município em 16 de agosto de 2023, procede-se a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da hipoteca objeto da Av.01/203.737, em virtude da quitação outorgada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada. Valor da dívida: R\$ 120.347,98 (cento e vinte mil, trezentos e quarenta e sete reais e noventa e pito centavos).

Selo digital número: 11143533457000631857TT230.

O Escrevente: __

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4QNMF-BN8N7-DBZZ7-66Z6V

_, (Luiz Paulo de Sousa).

R.04/203.737 - VENDA E COMPRA.

Em 02 de outubro de 2023- (prenotação nº 548.697 de 14/09/2023).

Por instrumento particular mencionado na Av.03, AP PONTO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, já qualificada, VENDEU a THAIS CRISTINA SAUCEDO brasileira, solteira, maior, estivadora, carregadora, embaladora e assemelhados, RG nº 50.896.142-7-SSP/SP, CPF/MF nº 395.408.408-21, residente e domiciliada neste município, na rua Adolfo Leandro nº 130, Geraldo Correia de Carvalho, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$ 13.332,92 (treze mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos). A operação vinculada ao contrato foi ajustada nos seguintes moldes: 1) Valor total e origem dos recursos: R\$ 210.000,00, correspondendo ao somatório dos seguintes valores: R\$ 59.847,88 pagos com recursos próprios, R\$ 44.120,00 desconto concedido pelo FGTS/União, R\$ 13.000,00 pagos com recursos da subvenção FPHIS, e R\$ 93.032,12 pagos com recursos decorrentes do financiamento objeto do registro subsequente. 2) Aplicação dos recursos: R\$ 13.332,92 (treze mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos) à aquisição da fração ideal do terreno, e R\$ 196.667,08 (cento e noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oito centavos), à aquisição de futura unidade autônoma. Valor venal proporcional: R\$ 5.036,84. O prazo para construção desta unidade habitacional é 23/12/2024. Selo digital número: 111435321MN000631858BC23M.

(segue na ficha 02)

Páginas: 02 de 05



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4QNMF-BN8N7-DBZZ7-66Z6V

| | | CNM no: 111435.2.0203737-25 |
|--|-------------------|-----------------------------------|
| _ MATRÍCULA —— | _ FICHA |) _ _ _ |
| 000 707 | 00 | 1° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS |
| 203.737 | 02 | OMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP |
| - Line of the second of the se | | |
| Ribeirão Preto, 02 de outubro de 2023. / LÍVRO N. 2 - REGISTRO GERAL | | |
| | 4 | Código (CNS) nº: 11.143-5 |
| | | |
| O Escrevente: | | , (Luiz Paulo de Sousa). |
| | | |
| R.05/203.737 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. | | |
| Em 02 de outubro de 2023- (prenotação n° 548.697 de 14/09/2023). | | |
| Por instrumento particular mencionado na Av.03, THAIS CRISTINA SAUCEDO | | |
| FERREIRA, já qualificada, deu em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto da presente | | |
| matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário | | |
| Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia do | | |
| pagamento da dívida confessada, bem como o fiel cumprimento de todas as obrigações | | |
| contratuais e legais assumidas pela devedora fiduciante, no valor de R\$ 93.032,12 | | |
| (noventa e três mil e trinta e dois reais e doze centavos), a ser reembolsado em 360 | | |
| parcelas mensais e sucessivas, calculadas pelo sistema de amortização PRICE, e sobre | | |
| as quais incidirão juros à taxa nominal de 4,2500% ao ano, correspondente a uma taxa efetiva de 4,3337% ao ano, e juros à taxa nominal de 0.3536% ao mês e efetiva de | | |
| 0.3542% ao mês, sendo a primeira delas, no valor de R\$ 481,66, com vencimento para | | |
| 16/09/2023, e as seguintes em igual dia dos meses subsequentes. Por força da lei, a | | |
| posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se a devedora possuidora direta e a credora | | |
| fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto desta matrícula. Para os efeitos do art. 24, | | |
| VI, da Lei 9.514/97 foi estipulado o valor da garantia em R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e | | |
| dois mil reais) conforme clausula 22. De acordo com a clausula 19 ficou estabelecido o | | |
| prazo de carência de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal | | |
| vencido e não pago, para a expedição da intimação e para os fins previstos no §2°, do | | |
| artigo n° 26, da Lei 9.514/97. Origem dos recursos: FGTS/União. Demais cláusulas e | | |
| condições constantes no título. Selo digital número: 11435321RL009631859JH23U. | | |
| O Escrevente: | 1 1143532 PKLUUGO | |
| O Lacievente. | | , (Luiz Paulo de Sousa). |
| A., 00(000 707 001 | 101 102005 00 | |
| Av.06/203.737 - COI | | |
| Em 19 de novembro de 2024- (prenotação nº 574.515 de 30/10/2024). Por instrumento particular firmado neste município em 05 de novembro de 2024. | | |
| recepcionado eletronicamente, procede-se a presente averbação para constar que foi | | |
| | | |
| concluída a construção do empreendimento denominado Residencial Ponto da Vinci, que | | |
| recebeu o nº 220 da rua Antônio Rossanese, conforme Av.08/201.128, e foi registrada a | | |
| instituição do respectivo condomínio, conforme R.09/201.128. | | |
| Selo digital número: 11143533 AW000786293MR24U. A Escrevente: (Jeane Andréia Vick). | | |
| A Escrevente:, (Jeane Andréia Vick). | | |
| Av.07/203.737 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. | | |
| Em 19 de novembro de 2024 - (prenotação nº 574.515 de 30/10/2024). | | |
| (p. 2 | | |
| 40.0000 | | |
| | (se | egue no verso) |

Páginas: 03 de 05



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4QNMF-BN8N7-DBZZ7-66Z6V

FICHA — Q2....

CNM no: 111435.2.0203737-25

Por instrumento particular firmado neste município em 05 de novembro de 2024, recepcionado eletronicamente, procede-se a presente averbação para constar que a convenção do condomínio "Residencial Ponto da Vinci" foi registrada nesta data e unidade de serviço, no Livro 3 de Registro Auxiliar sob nº 15.272.

Selo digital número: 111435331DP009786294DL24E.

A Escrevente: ______, (Jeane Andréia Vick).

R.08/203.737 - ATRIBUIÇÃO.

Em 19 de novembro de 2024 - (prenotação nº 574.515 de 30/10/2024).

Por instrumento particular firmado neste município em 05 de novembro de 2024, recepcionado eletronicamente, procede-se o presente registro para consignar que, em virtude da conclusão da obra do empreendimento denominado Residencial Ponto da Vinci, o apartamento objeto desta matrícula, o qual foi avaliado em R\$ 210.000,00, teve os direitos de devedor fiduciante atribuídos a THAIS CRISTINA SAUCEDO FERREIRA e os direitos de credora fiduciária foram atribuídos à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, todos já qualificados.

Selo digital número: 11143532/LL000786295KU24C.

A Escrevente: ______, (Jeane Andréia Vick).

Av.09/203.737 - CADASTRO.

Em 24 de setembro de 2025 - (prenotação nº 583.478 de 28/03/2025).

Por requerimento firmado em Florianópolis/SC em 02 de setembro de 2025, recepcionado eletronicamente, e certidão de dados cadastrais do imóvel expedida pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, SP, em 19/09/2025, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula é lançado atualmente pelo número de contribuinte 409.098.

Selo Digital: 1114353E1T000000925792257.

A Escrevente: | Source (Joseane Soares Forggia Carrocini)

Av.10/203.737 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.

Em 24 de setembro de 2025 - (prenotação nº 583.478 de 28/03/2025).

Por requerimento mencionado na Av.09, tendo em vista a regular notificação da fiduciante e o decurso de prazo sem a purgação da mora referente ao contrato de alienação fiduciária registrado sob nº 05 nesta matrícula, procede-se a presente averbação para constar a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, pelo valor de R\$ 227.468,61 (duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos). Valor venal: R\$ 47.854,36.

(Segue na ficha 03)



Valide aqui este documento

CNM no: 111435.2.0203737-25

MATRÍCULA -203.737

03

1° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BEIRÃO PRETO - SP

Ribeirão Preto, 24 de setembro de 2025.

- REGISTRO GERAL

Selo Digital: 111435331T00000092579325R.

A Escrevente:

Mobinson

(Joseane Soares Forggia Carrocini)

CERTIDÃO

Prenotação nº 583.478 - IN01358383C

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, em inteiro teor e extraída nos termos do art. 19, §§ 1º e 11 da Lei 6.015/1973, contém a reprodução de todo o conteúdo da **Matrícula nº 203.737** até o dia útil anterior a esta data, incluindo o último ato sob nº 10, e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial.

Ribeirão Preto, SP, 24/09/2025 - 08:18

[] Bruno de Sousa Feitosa - Escrevente

[] Thales Pavan - Escrevente [] Luis Augusto Manha dos Santos - Escrevente [] Bruno Magalhães de Pava Marques - Escrevente

As custas e emolumentos relativos à emissão desta certidão se encontram incluídas no recibo de atos praticados anexo ao título. Selo Digital nº 111435391T00000092579125J. Para conferir a procedência deste documento acesse: https://selodigital.tjsp.jus.br

Páginas: 05 de 05

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4QNMF-BN8N7-DBZZ7-66Z6V